



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 04/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO LIVRE

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº.025.363.176-06. Objeto: Prorrogação de ofício do Termo de Colaboração nº 04/2023, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 55 da Lei 13.019/2014, haja vista a ocorrência de atraso na liberação dos recursos financeiros para a conclusão das atividades do respectivo Plano de Trabalho. Vigência: 01 de maio de 2024 até 13 de maio de 2024. Congonhas, 23 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos.

Código de Validação: 154826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 17/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O LAR COMUNITÁRIO DAS OPERÁRIAS DE SÃO JOSÉ

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Julia Andrade Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e o Lar Comunitário das Operárias de São José, inscrita no CNPJ sob o nº.22.588.867/0001-42, com sede na Rua São José, 43, Centro, Congonhas/MG, representado por sua Presidente, Olaura Rocha de Jesus, inscrita no CPF nº 124.217.826-00 e no RG nº M-1.789.644. Objeto: Trabalhar o convívio social, atender a demanda de procura no curso de corte e costura, gerar trabalho e renda para suas participantes. Vigência: 15 de maio de 2024 até 31 de julho de 2025. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 369; Órgão: 13; Unidade: 01; Função: 08; Subfunção: 122; Programa: 0027; Atividade: 0.022 - Apoio à Entidades - SEDAS - Emenda Impositiva; 3.3.50.41 - Contribuições; Fonte: 1500. Congonhas, 23 de maio de 2024. Philippe Carlos Costa de Araújo, Presidente da Associação Congonhense De Artes - ACART; Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas.

Código de Validação: 156026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT - CONGONHAS -MG
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº FUMCULT/007/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº FUMCULT/006/2024.

Ratifico, na forma do artigo 72, inciso VIII, § único da Lei 14.133/2021, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 74, inciso II, da mesma Lei, para a contratação da empresa Bárbara Cristina Barcellos- ME., através da prestação de serviços, para a apresentação de um espetáculo musical, com a "Banda Manacá da Serra", a ser realizado no dia 29 de junho de 2024 (sábado), a partir das 15:00 horas, no Anfiteatro do Museu de Congonhas, situado à Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, nº 77, Bairro Basílica, Congonhas - MG, dentro do evento denominado: "1º Arraial do Museu", para atender a FUMCULT, podendo o Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, celebrar o contrato.



Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro - Diretora-Presidente da FUMCULT - 27/05/2024.

Código de Validação: 157426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO), PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA, MANTENEDOR DA UNIVERSIDADE CESUMAR - UNICESUMAR

O Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e o Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº. 79.265.617/0001-99, com sede na Avenida Guedner, nº 1.610, Jardim Aclimação, CEP 87050-900, Maringá-Paraná, representado pela Universidade Cesumar - UNICESUMAR. Objeto: Viabilizar o estágio Curricular Obrigatório, supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho da concedente, visando à preparação e o aprimoramento, para a atividade profissional produtiva dos alunos regularmente matriculados junto à UNICESUMAR, a partir do 5º período. Vigência: 03 de maio de 2024 até 03 de maio de 2029. Congonhas, 27 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda.

Código de Validação: 157526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO), PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA, MANTENEDOR DA UNIVERSIDADE CESUMAR - UNICESUMAR

O Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e o Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº. 79.265.617/0001-99, com sede na Avenida Guedner, nº 1.610, Jardim Aclimação, CEP 87050-900, Maringá-Paraná, representado pela Universidade Cesumar - UNICESUMAR. Objeto: Viabilizar o estágio Curricular Obrigatório, supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho da concedente, visando à preparação e o aprimoramento, para a atividade profissional produtiva dos alunos regularmente matriculados junto à UNICESUMAR, a partir do 5º período. Vigência: 03 de maio de 2024 até 03 de maio de 2029. Congonhas, 27 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda.

Código de Validação: 157626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 02/2021, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA - FCSN.

Partícipes: O Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Educação, Elisângela Pereira da Fonseca Lopes, inscrita no RG nº MG 5.453.699 e no CPF nº 773.197.106-68 e a Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania, inscrita no CNPJ sob o nº.19.690.999/0002-57, com sede na rua Belo Vale, 35, Bairro Centro, Congonhas/MG, representada por seu diretor, Wellington Martins Ribeiro da Silva, portador do RG M 6020598. Objeto: Readequação do Plano de



Trabalho, o repasse de valor e a prorrogação da vigência, até 31/12/2024, para execução dos cursos profissionalizantes voltados aos jovens congonghenses, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: 16 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Valor: R\$ 146.175,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 524. Órgão: 14. Unidade: 04. Função: 12. Subfunção: 334. Programa: 0028. Atividade: 0.070 – Parcerias com Entidades – SEMED – 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 1500. Congonhas, 27 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Wellington Martins Ribeiro da Silva, diretor da Fundação CSN.

Código de Validação: 157726

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 17/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA.

Partícipes: O Município De Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade de Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e a Associação Comunitária Vida Nova, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.794.951/0001-78, com sede na Avenida Governador Bias Fortes, 284, Bairro Lamartine, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Marinete Castro Monteiro, inscrita no CPF nº 796.869.906-15. Objeto: O remanejamento de itens do Plano de Trabalho, conforme tabela da Cláusula Segunda – Da Alteração, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Congonhas, 27 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito Municipal de Congonhas. Marinete Castro Monteiro, Presidente da Associação Comunitária Vida Nova.

Código de Validação: 157826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE FOMENTO Nº. 11/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS PROFETAS

Partícipes: O Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Ana Gabriela Dutra Carvalho, inscrita no RG nº MG 10.401.525 e no CPF nº 015.866.336-51 e o Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.966.320/0001-04, com sede na rua Luiz Pinto da Rocha, nº 73, Rosa Eulália, representado por seu Presidente, Marcelo Augusto Bastos, portador do RG MG3591237 e do CPF nº 530.884.506-97. Objeto: Desenvolver o projeto “Escotismo na Comunidade”, promovendo atividades ecológicas. Vigência: 09 de maio de 2024 até 09 de maio de 2025. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 06; Unidade: 01; Função: 18; Subfunção: 541; Programa: 0011; Atividade: 0.090 – Apoio a Entidades – SEMAD – Emenda Impositiva; 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 64 – Custeio). 4.4.50.41 – Contribuições (ficha 934 – Investimento); Fonte: 1500. Congonhas, 27 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Marcelo Augusto Bastos, Presidente do Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas.

Código de Validação: 157926

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3488

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS – PCA 2024 DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – PREVCON, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3388, DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2024, PÁGINA 6:

ONDE SE LÊ:

Em atendimento ao art. 10 do Decreto n.º 7.719, de 28 de dezembro de 2023, divulgamos o Plano Anual de Contratações - PAC 2024 da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON.

LEIA-SE:

Em atendimento ao art. 10 do Decreto n.º 7.719, de 28 de dezembro de 2023, divulgamos o Plano de Contratações Anuais - PCA 2024 da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON.

Código de Validação: 158026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS – 2024/ALTERAÇÃO 001/2024, de 27 de maio de 2024.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 12 do decreto nº7.719, de 28 de dezembro de 2023, vem apresentar alterações aprovadas ao PCA 2024 – Plano de Contratações Anuais - PCA 2024, disponibilizado em 20 de fevereiro de 2024 na Edição nº 3388 do diário oficial Município de Congonhas/MG.

ITEM	MATERIAIS	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	GRAU DE PRIORIDADE	SITUAÇÃO CONTRATUAL	TIPO DE ADEQUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
31.	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESINFESTAÇÃO DA SEDE.	MÉDIA	A LICITAR	ALTERAÇÃO	Setor demandante altera descrição sucinta do objeto, conforme dispõe a legislação vigente.
22.	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDROS E DIVISÓRIAS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVISÓRIAS E VIDROS PARA SEDE DO INSTITUTO	ALTA	A LICITAR	EXCLUSÃO	Demanda em duplicidade na publicação do PCA.
42.	AQUISIÇÃO DE NOBREAKS	AQUISIÇÃO DE NOBREAKS PARA OS SETORES ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO	ALTA	A LICITAR	INCLUSÃO	Demanda Superveniente a elaboração do PCA. Justificativa conforme C.I 009/2024.

Congonhas, 27 de maio de 2024.



Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente da PREVCON

Código de Validação: 158126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 037/2024
ART. 74, INCISO III, ALÍNEA F, LEI FEDERAL N. 14.133/2021

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando as disposições constantes do art. 74, inciso III da Lei Federal nº. 14.133/2021;
Considerando que a contratação se refere à treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
Considerando a inexigibilidade reconhecida no Parecer Jurídico,

RESOLVE:

DECLARAR inexigível a licitação em favor da empresa FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, estabelecida na Praia de Botafogo, 190, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44, referente à inscrição de 1 (um) servidor desta Casa, lotada no setor de Controladoria Interna, no curso “CONTROLADORIA 30 HORAS” a ser iniciado em 13 de junho de 2024 com carga horária de 30 horas/aula, no formato online, pelo valor total de R\$ 1.007,55 (mil e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Congonhas, 27 de maio de 2024

IGOR JONAS SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Código de Validação: 158226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/314, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social dos Inconfidentes e Alto Paraopeba - ADESIAP.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/DINTEC/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Neilmar Cristina Cordeiro, Vanessa Jussara de Freitas e Veruska Antônia Oliveira Lobo para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Geordane Luciano da Silva como Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social dos Inconfidentes e Alto Paraopeba – ADESIAP, referente ao Chamamento Público 001/2024, contido no processo administrativo n.º 6559/2024, para concessão de apoio na execução do Fórum de Negócios de Congonhas 2024, 2025 e 2026, com objetivo de promover a diversificação da economia local e impulsionar o mercado da cidade além de colocar em debate a inovação e a tecnologia aplicadas a mineração, siderurgia, comércio e turismo, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de maio de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas.



Código de Validação: 158326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/315, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o União Futebol Clube.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SECULT/81/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Breno Matosinhos Santos, Gerusa Pereira Maia e Fernando Matosinhos de Paula para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora Vânia de Fátima Albuquerque Mapa para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o União Futebol Clube, a fim de atender Emenda Impositiva, por meio de Termo de Fomento contido no Processo Administrativo n.º 18190/2023, com objetivo dar oportunidades e possibilitar uma frequência efetiva a prática de esporte, cultura, lazer, incentivo aos estudos e prática do bem comum, inclusão das crianças, jovens e adultos ao esporte em geral, promover eventos esportivos e incluir associados aos programas de benefícios, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 27 de maio de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas.

Código de Validação: 158426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/316, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Laranja Mecânica Esporte Clube.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SECULTE/80/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Breno Matosinhos Santos, Gerusa Pereira Maia e Vânia de Fátima Albuquerque Mapa para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Fernando Matosinhos de Paula como Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Laranja Mecânica Esporte Clube, a fim de atender Emenda Impositiva, por meio de Termo de Fomento, contido no Processo Administrativo n.º 18142/2023, com objetivo de proporcionar para as crianças, jovens e adultos atividades esportivas, bem como o resgate de brincadeiras de rua, interação, entretenimento, cultura e inclusão social, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 27 de maio de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas.

Código de Validação: 158526



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON